



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

O presente termo de referência tem por objeto à renovação/aquisição de cessão de licenças de uso de softwares do Microsoft 365, para a Câmara Municipal de Anchieta.

2. DO OBJETIVO

Constitui objetivo do presente termo, a renovação da cessão de uso de software de 45 licenças do Microsoft 365 Business Standard, atualmente utilizados na CMA, bem como a aquisição de 10 novas licenças do Microsoft 365 Business Basic por um período não inferior a 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de renovar e ampliar as ferramentas tecnológicas da Câmara Municipal de Anchieta. Ferramentas estas essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública.
- 3.2. Atualmente nosso serviço de e-mail corporativo, file server (SharePoint), aplicativos do office instalados no computador, Microsoft Teams e vários outros recursos, dependem do licenciamento do Microsoft 365 para o funcionamento.
- 3.3. A aquisição das novas licenças, será fundamental para estarmos expandindo o uso da solução para servidores/setores que não possuem licenças ativas. Aprimorando ainda mais o uso das



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ferramentas no ambiente computacional da Câmara Municipal de Anchieta.

- 3.4. Almeja-se, ainda, com esta solução, melhorar a segurança, colaboração, disponibilidade e aderência a padrões de uso amplamente difundidos no mercado.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens:

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd.
1	1	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Standard, por usuário, pelo período de 12 meses.	unid.	45
	2	Subscrição de licença de software Microsoft 365 Business Basic, por usuário, pelo período de 12 meses.	unid.	10

4.1. Agrupamento dos itens em lote

- 4.1.1. Ambos os itens devem ser adquiridos em lote único, pois observando os critérios de divisibilidade, informamos que o agrupamento dos itens respeita a legislação vigente e garantem a ampla participação das empresas existentes no mercado, sem prejuízo para o projeto ou perda de economia de escala, simplificado a contratação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

- 5.1. Todas as licenças solicitadas acima, devem possuir no mínimo os respectivos recursos e funcionalidades:

- 5.1.1. Office para aplicativos móveis e Office para Web com Word, PowerPoint, OneNote e Excel;
- 5.1.2. E-mail e calendários – Exchange Online com experiência do Outlook, caixa de correio de 50GB, caixa de correio de arquivo morto de 50G, com uso de domínio personalizado;



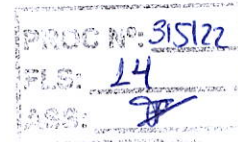
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 5.1.3. Hub para trabalho em equipe – Microsoft Teams que reúne chats, conteúdo, pessoas e ferramentas. Pesquisa e mensagens ilimitadas, acesso para convidado;
- 5.1.4. Reuniões online – Microsoft Teams com áudio, vídeo em alta definição, webconferência e streaming. Chamadas de áudio e vídeo online individuais e em grupo, reuniões de canal, compartilhamento de tela, reuniões agendadas, gravação de reunião, audioconferência;
- 5.1.5. Social e intranet – Sharepoint Online e Yammer que reúnem gerenciamento de conteúdo, sites de equipes, compartilhamento de arquivos, dados, notícias e recursos;
- 5.1.6. Arquivos – OneDrive for Business com 1TB de armazenamento, por usuário. Solução segura de arquivos em nuvem, compartilhamento, controle de acesso e edição colaborativa;
- 5.1.7. Conteúdo – Microsoft Stream e Sway;
- 5.1.8. Gerenciamento de tarefas – Microsoft Planner e Microsoft To Do;
- 5.2. Além dos recursos listados acima, as 45 licenças do Microsoft 365 Business Standard (item 01), devem:
 - 5.2.1. Permitir a instalação dos Aplicativos do Office (Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Access e Publisher) em até 05 (cinco) PCs/Macs + cinco tablets + cinco smartphones por usuário.

6. DO FORNECIMENTO

- 6.1. A empresa contratada deve realizar a renovação das licenças e a inclusão das novas licenças, no Tenant atual da Câmara Municipal de Anchieta;
- 6.2. A implementação das licenças deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.3. Os serviços e licenças já utilizadas pela CMA, devem ser renovadas sem nenhum tipo de interrupção dos serviços já configurados;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua efetiva utilização.

7. DA GARANTIA E SERVIÇOS

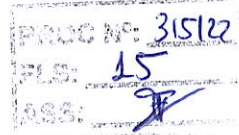
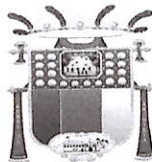
- 7.1. As descrições apresentadas na especificação do objeto correspondem às características mínimas desejadas, nada impedindo o fornecimento de produto com características superiores às especificadas, desde que totalmente funcional com a solução existente na contratante;
- 7.2. O serviço de atualização das licenças será prestado dentro do período contratado e consiste no fornecimento para a contratante de todas as versões, features, releases, fixes e service packs, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional para a contratante.

8. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 8.1. O recebimento do objeto se dará através do fornecimento/ativação das licenças no Tenant da Câmara Municipal de Anchieta, de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento dos produtos com características semelhantes ao objeto licitado, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

devendo conter: papel timbrado, carimbo do CNPJ, telefone e nome da pessoa de contato e endereço da empresa;

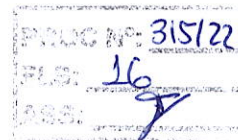
- 9.2. Caso a empresa licitante não esteja estabelecida no Estado do Espírito Santo, os fabricantes dos produtos propostos deverão indicar um representante no Estado, para fins de assistência técnica local e suporte com toda a infraestrutura local para o suporte devido;

10. DA FORMA E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado a favor da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega a CMA da Nota Fiscal, sem nenhum tipo de emendas ou rasuras, além dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo artigo 29 da Lei 8.666/1993 e da declaração de adimplemento de encargos;
- 10.2. Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nota fiscal, com as devidas correções.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O recebimento do objeto contratado será fiscalizado pelo Servidor **Felippe Waldinei Dias Taylor**, auxiliar de Tecnologia da Informação, matrícula 72901;
- 11.2. O servidor deverá promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 12.1. Fornecer o produto de acordo com as condições e prazos propostas neste Termo de Referência;
- 12.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Setor de Tecnologia da Informação;
- 12.3. A empresa vencedora deverá fornecer e realizar a ativação das licenças junto a equipe técnica da Câmara Municipal de Anchieta, com pessoal devidamente qualificado para tal;

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 13.1. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos referentes ao objeto contratado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 13.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado;
- 13.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesa 3.3.90.40. 06 – Locação de Software
001.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo